



## PORTARIA Nº 142, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidores das Unidades Operacionais para atuarem como agentes do sistema de controle interno, propondo melhorias de implementação, acompanhamento e monitoramento da execução das atividades de controles internos e atualização das normas.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a Lei nº 1384, de 28 de março de 2007, que institui no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1631, de 16 de março de 2007 Regulamenta a Lei Municipal nº 1384/2007, que institui no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1631/2017: O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Considerando que de acordo com o Decreto nº 1631/2017: **Unidades Operacionais**; são unidades administrativas, executivas, de assessoria ou de "staff", que terão responsáveis atuando como agente do sistema de controle interno, propondo melhorias e atualização das normas. Tem a responsabilidade de repassar aos demais servidores do setor as mudanças ou atualizações das normas de controle interno. Os responsáveis são os servidores que ocupam o maior cargo hierarquicamente em cada unidade.

Considerando o Comando Interno 680/2026 de 15 de janeiro de 2026, encaminhado aos Secretários e Diretores, solicitando servidores para responder pelas UO- Unidades Operacionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Servidores, indicados pelas Secretarias conforme solicitação do Comando Interno 680/2026 de 15 de janeiro de 2026, para atuarem como agentes do sistema de controle interno das unidades operacionais, propondo melhorias, atualização da normas entre outras iniciativas que vise aprimorar os controles internos da administração pública, conforme relação a seguir:



<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
2876	Sirlei Amaro da Silva	• Secretaria Municipal Adjunta
10669	Carolina Beatriz Matter	• Coordenador I
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>		
237	Oleandro Braga Luiz	• Secretario Municipal Adjunto
3015	Adercio Nogueira Neponoceno	• Contador
<b>Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras</b>		
2192	Karine Paula Bianchi	• Supervisora Administrativa
3468	Tomaz Leporaci do Couto	• Arquiteto.
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
10722	Eduarda Oliveira Dourado	• Supervisora Técnica
10556	Joyce Luz Domingues	• Ajudante Administrativo
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
8604	Danubia Flach	• Ajudante Administrativo
10466	Eneias Marcelino da Rocha	• Farmacêutico
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
4431	Gisele Bellotti de Rezende	• Secretária Adjunta de Assistência Social
9521	Cassiele Benedita das Neves	• Assistente II
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		



MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
130	José Dário Munhak	• Assessor Pedagógico
4244	Wuélica Nascimento Coutinho	• Coordenadora Gestão de Pessoas
<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
12601	Haleson Alfredo Souza Dias	• Encarregado II
12210	Vanderlei de Jesus Veloso Junior	• Coordenador II
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade</b>		
5066	Welder Sean Marques Maciel	• Analista Administrativo
8345	Sônia Alves Duarte Bueno	• Supervisor
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>		
5070	Samara Kalline Santos de Sousa	• Supervisora Geral
12616	Hudson Henrique Souza da Costa	• Assessor Administrativo I
<b>Secretaria Municipal de Segurança e Transito</b>		
9718	Beatriz Brandalize Paskoski	• Assistente III
5086	Adriane Angelica Fiorin	• Cordenador II
<b>PREVILUCAS</b>		
012	Carla Pommer	• Diretora Adjunta
015	Thais Nunes de Azevedo	• Coordenadora
<b>SAAE</b>		



<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
370	Jéssica Regina Wohleberg	• Supervisora Administrativa
414	Marcos Woicinhoski	• Assessor Juridico

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de de janeiro de 2026

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro de 2026.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FA2-6EEF-C100-8D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/02/2026 17:11:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/5FA2-6EEF-C100-8D36>